



Colatina, 28 de julho de 2025.

De: PROTOCOLO

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 1792/2025

Proposição: Projeto de Lei (E) nº 163/2025

Autoria: John Lennon Batistela Pedroni

Marlúcio Pedro do Nascimento - PRD

Ementa: "INSTITUI ATENDIMENTO PRIORITÁRIO A CORRETORES DE IMÓVEIS NAS ÁREAS ADMINISTRATIVAS, CARTORÁRIAS E CONCESSIONÁRIAS DO MUNICÍPIO DE COLATINA-ES E REGULAMENTA O PROCEDIMENTO."

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Projeto de Lei

Ação realizada: Proposição protocolada

Descrição:

Tendo em vista Ofício encaminhado pelo Presidente da Câmara Municipal de Colatina/ES ao setor de Protocolo, solicitando que as proposições legislativas sejam encaminhadas ao seu gabinete, encaminho o presente à Presidência para os trâmites cabíveis.

Próxima Fase: Para encaminhamento

Rafaela Neto Neves dos Santos
Assessor Técnico - 417



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 370037003400380039003A005400

Assinado eletronicamente por **Rafaela Neto Neves dos Santos** em 28/07/2025 17:20

Checksum: **D61A24D43357ECBEA0E1057DD7A9BB45433944271C1ECBCF3DA9DAC942E85EE1**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 370037003400380039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.